



ATO DO PRESIDENTE Nº 470 , DE 2001

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o art. 41 e 42, § 1º, o art. 56 do Ato da Mesa Diretora nº 90/1995, em obediência ao que prescreve o art. 9º da Lei Complementar nº 01 de 09 de maio de 1994, e o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e considerando o Memorando nº 38/2001 – CPTCE/CSPAD, de 14/11/2001,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta dias) dias, a partir de 19 de novembro de 2001, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão designada pelo Ato nº 393/2001, que trata da Tomada de Contas Especial, referente ao Processo nº 001.00990/2001 – CLDF.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de novembro de 2001.


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente